



PROCESSO	851273/2019
ASSUNTO	OFÍCIO CAU/MT n. 19.04.151/2019

DELIBERAÇÃO Nº 89/2019 – (CED-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – (CED-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **13 de maio de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função da Comissão de ética e Disciplina do CAU/MT;

DELIBEROU:

1. Encaminha-se o referido protocolo para a Advogada do CAU/MT com intuito de realizar as ações necessárias para análise nas esferas públicas pertinentes, devendo encaminhar cópia do Ofício CAU/MT n. 19.04.151/2019-PRES e da resposta do Ofício, realizado pelo arquiteto Fábio Lacerda.

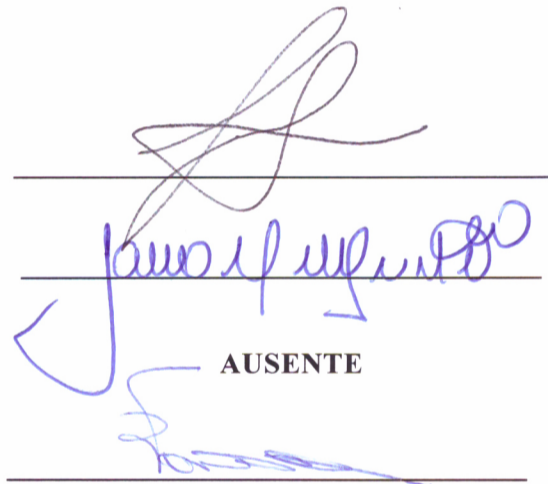
Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Marcel De Barros Saad, João Antônio Silva Neto e Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da Conselheira Isabella Mamprim Balbino.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador Adjunto

ISABELLA MAMPRIM BALBINO
Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro



AUSENTE